

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 04/2026 – Processo Nº PM-ADM-2025/014785, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios (pão) para atender as Unidades Educacionais Municipais entidades conveniadas participante do PNAE(PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR).

Código registro TCE: 3CCD90E592871DBCCBBE699CBF7922AE4EFB5093

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 19 de janeiro de 2026 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 04 de fevereiro de 2026 – 08:45 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

04 de fevereiro de 2026 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

Katiuscia de Souza Lima
Agente de contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO XI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 89/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 89/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/14199, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO AUDIO VISUAL PARA ATENDER DEMANDAS DE DIVULGAÇÃO ATRAVES DA COGECOM, SOBRE AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL DE FORMA RAPIDA, TRANSPARENTE E INFORMATIVA.**”

Código e-Sfinge: **B2D92A7E64EA9BADA47943AADD3352CD60533452**

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 16 de janeiro de 2026 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 03 de fevereiro de 2026 – 08:45 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

03 de fevereiro de 2026 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA!

SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina/MS. 15 de janeiro de 2026.

Osmar Ferreira da Nobrega
Agente de contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

COMUNICADO

Cemitério Municipal Santa Bárbara – Sepultados até o ano de 2000 –
Nova Andradina/MS.

A Prefeitura de Nova Andradina informa que, devidà capacidade comprometida do Cemitério Municipal Santa Bárbara, serão realizadas exumações para abertura de novos espaços.

As exumações ocorrerão no próprio Cemitério Santa Bárbara, com a transferência dos restos mortais para o Ossuário Municipal, localizado no mesmo local. Ressalta-se que os custos das exumações serão integralmente arcados pelo Município.

Os familiares que desejarem manter o uso da sepultura deverão regularizar a situação e recolher a taxa de permissão e perpetuidade, conforme a Lei nº 027/1989 – Código Tributário Municipal.

Quem optar pela transferência para Ossuário Individual deverá comparecer à Prefeitura para regularização e pagamento da taxa específica. Já o Ossuário Coletivo é isento de taxas, conforme a Lei Complementar Municipal nº 242/2019.

O prazo para regularização é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de publicação deste comunicado.

Os familiares ou responsáveis pelos sepultados até o ano de 2000 devem comparecer à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, das 7h às 13h, para protocolar os seguintes documentos:

- Certidão de óbito do sepultado;
- Documento pessoal do responsável;
- Informações sobre quadra, lote e matrícula (poderão ser obtidas, pelo familiar ou responsável com o coveiro municipal, no Cemitério Santa Bárbara, das 7h às 13h).

Caso a família possua mais de um ente sepultado, há possibilidade de reuni-los em gavetas no mesmo espaço, verificando a taxa específica, conforme a disponibilidade e as normas do cemitério.

Informamos ainda que, conforme o Capítulo I, Art. 5, Inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 242/2019, na ausência de manifestação dos familiares ou responsáveis dentro do prazo estabelecido, os restos mortais serão destinados ao Ossuário Coletivo no Cemitério Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



RESOLUÇÃO Nº.01 de 16 de janeiro de 2026.

Súmula: "Composição da Mesa-Diretora".

1

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária do dia 30 de dezembro de 2024, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.005/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Composição da Mesa Diretora, ficando assim constituída, para mandato de 16/01/2026 a 16/01/2027.

Presidente: **Márcia Regina de Mauro Paulo** - Representante Não Governamental dos Usuários das Políticas Públicas.

Vice-Presidente: **Suzana Maria Blasque Mateus** – Representante Governamental da Secretaria Municipal de Educação e Cultura(SEMEC).

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina – MS, 16 de janeiro de 2026.

Suzana Maria Blasque Mateus
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 1 / 1

DECRETO N° 3794/2026, de 15 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1940/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 551.894,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

08.002 - FUNDEB FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

08.002.12.361.8.2049-3.1.90.00.00.00.00.00 - APlicações diretas R\$551.894,50

2.540.1070 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 551.894,50

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$551.894,50

2.540.1070 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 551.894,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL - 15 de Janeiro de 2026.

Leandro Ferreira | uiz Fedossi

*** *** 179-**

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 1 / 2

DECRETO N° 3795/2026, de 15 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1940/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.589.110,40, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
04.001.2.62.2.2004-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$204.688,53	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		204.688,53
09.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.002.8.245.14.2073-3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		R\$5.901,01	
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.901,01
09.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.002.8.245.14.2073-3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		R\$9.185,94	
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.185,94
09.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
09.003 - FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
09.003.8.243.11.2088-3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		R\$140.000,00	
2.759.0000	(SF) - Recursos Vinculados a Fundos		140.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
09.006 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			
09.006.8.241.14.2089-3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		R\$61.000,00	
2.759.0000	(SF) - Recursos Vinculados a Fundos		61.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.002.10.302.12.2060-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000.000,00	
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.000.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
09.004.16.482.3.2090-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$148.350,00	
2.759.0000	(SF) - Recursos Vinculados a Fundos		148.350,00
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
08.001.12.361.8.2033-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000.000,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
06.001.15.451.4.2017-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$969.217,98	
2.754.0000	(SF) - Recursos de Operações de Crédito		969.217,98
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
04.001.4.123.2.2003-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$50.766,94	
2.665.3210	(SF) - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência		50.766,94

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 2 / 2

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$148.350,00	
2.759.0000 (SF) - Recursos Vinculados a Fundos		148.350,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$61.000,00	
2.759.0000 (SF) - Recursos Vinculados a Fundos		61.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$140.000,00	
2.759.0000 (SF) - Recursos Vinculados a Fundos		140.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$5.901,01	
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.901,01
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$9.185,94	
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.185,94
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$969.217,98	
2.754.0000 (SF) - Recursos de Operações de Crédito		969.217,98
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$50.766,94	
2.665.3210 (SF) - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência		50.766,94
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001.27.813.10.2043-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$500.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00
08.001.13.392.9.2042-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$500.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
04.001.2.62.2.2004-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$204.688,53	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		204.688,53
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.12.2062-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

..179-**

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO N°. 3.796, de 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a designação do servidor para responder interimamente pelos atos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento do Secretário Municipal de Planejamento e Administração, constante da Comunicação SIGA nº PM-CIN-2026/00406, de 14 de janeiro de 2026, juntado aos autos do processo nº PM-ADM-2026/00636;

DECRETA:

Art. 1º Delegar, temporariamente, pelo período de 15 a 30 de janeiro de 2026, ao servidor público municipal **WELINTON BACHEGA BRITO**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, sem prejuízo de sua remuneração e suas atribuições de Diretor-Geral de Planejamento e Administração, os atos do Secretário Municipal de Planejamento e Administração, podendo assinar pedidos, comunicações internas (CI's) e demais expedientes, especialmente emitir empenhos e ordens de pagamento, assinar contratos e convênios, emitir balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações do Tribunal de Contas do Estado e da União, bem como prestar contas de convênios firmados com o Estado ou a União, diárias e todos os demais atos de responsabilidade do Secretário da pasta.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 15 de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.797, de 16 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 31/CMAS/2026, datado de 16 de janeiro de 2026, que solicita a nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme consta nos autos PM-ADM-2026/00749.

CONSIDERANDO a Lei 1.005, de 09 de setembro de 2011, que dispõe sobre a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas, representantes governamentais e não governamentais, abaixo relacionadas, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para a gestão 2025-2027:

I - Representantes Governamentais:

a) Titulares:

1 – Laura Cristina Fernandes Rupere, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

2 – Maria Solange Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

3 – Juliana Almeida, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

4 – Karina Aparecida Silva Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado;

5 – Michele Andressa Lazarini Teixeira, representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;

6 – Bianca Milski Santos, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

b) Suplentes:

1- Felipe Moretti, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

2- Suzana Maria Blasque, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

3- Maiane Pereira Paulista, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

4 – Fabiana da Cunha Guissoni, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado;

5 – Vitória Pessoa de Oliveira Santos, representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;

6 – Gustavo Joaquim da Silva, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Titulares:

1 – Márcia Regina de Mauro Paulo, representante do Usuários da Política Pública;

2- Márcia Souza Rodrigues Duarte, representante dos Trabalhadores da área;

3- Elaine Anacleto Pinheiro, representante dos Trabalhadores da área;

4- Mariani da Silva Dantas, representante da APAE;

5- Queila de Alencar Florentino, representante da Associação Nova Andradinense e Deficiente Físico-ANDEFI;

b) Suplentes:

1 – Domitilha Ribeiro da Silva, representante do Usuários da Política Pública;

2- Eunice Araújo Silva, representante dos Trabalhadores da área;

3- Eliane Félix da Silva Reis, representante dos Trabalhadores da área;

4- Elisabete Zaneti Guerreiro, representante da APAE;

5- Rosicléia Rocha dos Anjos Nunes, representante da Associação Nova Andradinense e Deficiente Físico-ANDEFI;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 16 de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA/SEMEC Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de candidatos para ocupar o cargo de Gestor de Atividades Educacionais - Função Nutricionista, da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de candidatos para ocupar o cargo de Gestor de Atividades Educacionais - Função Nutricionista, da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, conforme a seguir:

- I- Cristhiana Vieira de França
- II- Paulo Sérgio D'Alkmin Filho
- III- Ana Paula Gasparini

Art. 2º Compete a Comissão responsabilizar-se por todo o processo que se inicia desde a elaboração do Edital até a publicação do resultado final.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina - MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL 005/2026 - SEMEC**CHAMADA PARA LOTAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **WAGNER CARLOS PERIGO** e a comissão responsável pelo Cadastro Reserva de Professores Temporários da Prefeitura Municipal de Nova Andradina- MS, designada por meio da Portaria Nº 71/2025, de 18 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Quarta Chamada** dos candidatos inscritos no Processo de Cadastramento e de Seleção de Professores Temporários Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025, para atuar na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina-MS, ano letivo de 2026, em substituição aos professores legalmente afastados, de acordo com os critérios estabelecidos em Edital.

DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

- 1.1 A referida chamada ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e solicitamos que APENAS os candidatos abaixo relacionados compareçam no local, respeitando o dia e horários estabelecidos.
- 1.2 A lotação para os candidatos das vagas remanescentes, ocorrerá **no dia 21 de janeiro de 2026**, no Auditório Municipal Felipe Marino Palagano Batista, localizado no Paço Municipal, seguindo a seguinte ordem:

Ampliação de Carga Horária - Nova Andradina Convocação - Nova Casa Verde Convocação - Nova Andradina	Dia 21 de janeiro de 2026 A partir das 8h
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------

PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA CASA VERDE – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
3	53.60	CELIA RODRIGUES DO PRADO DOS SANTOS	
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVA CASA VERDE – CONVOCAÇÃO			
7	48.00	SUANI FREITAS DA LUZ MENEZES	
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVA ANDRADINA – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
11	81.00	ANA LUCIA DA SILVA MALTA	
12	80.80	THAÍS DOS SANTOS MENDES	
13	80.00	DANIELA CRISTINA DE MORAIS CRISTO FRUTUOSO	
14	80.00	NADIR CARLOS BERNARDO CRUZ	
PROFESSOR ANOS INICIAIS – NOVA ANDRADINA – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
4	92.00	SILVANA APARECIDA DE SOUZA SILVA	
5	92.00	ROSA MARIA BORGES DO PRADO SOUZA	
6	91.10	ELAINE CRISTINA ROZENDO SELEGUIM	
7	88.40	VANESSA ARMBRUST LEONEL	
PROFESSOR DE ARTE – NOVA ANDRADINA – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
18	68.00	JÉSSICA AGOSTINHO MORENO SIMPLÍCIO	
19	68.00	MARTA BATISTA DA SILVA RIBEIRO	
20	68.00	ELENIR MIRANDA MARTINS DE LIRA	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NOVA ANDRADINA – CONVOCAÇÃO			
20	52.80	DAVYD ANDRÉ DE ARAUJO BERTO	
21	52.70	SUELÍ TEIXEIRA MACEDO ERVILHA	
22	52.00	GABRIEL BARBOSA ALBERTO KRUGER	
23	52.00	LARISSA FERREIRA MARTINS	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

24	52.00	ANA FERNANDA MENDES	
PROFESSOR DE MATEMÁTICA/EDUCAÇÃO FINANCEIRA – NOVA ANDRADINA – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
11	74.00	LUDIANE FELIX BERTO	
12	72.00	JANIO SOBRAL DE ARAUJO	
13	72.00	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	
PROFESSOR DE CIÊNCIAS – NOVA ANDRADINA – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
3	68.00	ALMIR CARLOS BISCOLA	
PROFESSOR DE INGLÊS – NOVA ANDRADINA – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
7	69.90	MADALENA LOURDES CORREA	
8	68.00	VERÔNICA DOS SANTOS SOUZA	
9	67.00	MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA BACCI	
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/PRODUÇÃO TEXTUAL – NOVA ANDRADINA – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
7	76.00	LUCAS EWERTON LIMA DE MORAIS	
8	73.00	ANA PAULA RIBEIRO FALCÃO CONTINI	

1.4. Os candidatos aprovados em concurso e convocação de todas as áreas deverão obrigatoriamente apresentar documentação, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2026, no auditório do Paço Municipal, das 7h as 13h. Toda a documentação deve estar digitalizada, em formato PDF, reunida em um único documento, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Cartão do PIS;
- d) Cartão do Banco (cx. Econômica Federal), vínculo com o FUNDEB;
- e) Título de Eleitor;
- f) Carteira de Trabalho;
- g) Certidão de Nascimento/Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
- I) Carteira Profissional;
- j) Certificado Militar (sexo masculino);
- k) Comprovante de endereço;
- l) Comprovante de quitação eleitoral;
- m) Certificado de conclusão de curso (autenticado);
- n) Declaração de acumulo de cargo;
- o) Declaração de bens;
- p) Certidão Negativa de 1º grau ações cíveis e criminais;
- q) Certidão Negativa de distribuição da Justiça Federal Ações Cíveis e Criminais (abrangência – Tribunal Regional Federal da 3ª Região);

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- s) Atestado de Boa Saúde – emitido por médico do trabalho.

1.5. Caso necessário, o Município poderá solicitar documentos adicionais para complementação ou verificação das informações apresentadas pelos candidatos, a qualquer momento durante o processo de admissão.

Nova Andradina/MS, 19 de janeiro de 2026.

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **211/2026**
 Data do Empenho: **15/01/2026**
 Ordinário

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Unidade:	04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Funcional:	4.123.2	Governança Pública e Modernização Administrativa
Projeto/Atividade:	2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	5.780.000,00	Empenhos anteriores: 2.421.204,13
Valor Dotação Atualizada:	5.780.000,00	Valor do empenho: 1.198,00
Total (A):	5.780.000,00	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 2.422.402,13
		Total (A - B): 3.357.597,87

Credor:	CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(62) 3941-2365
CPF/CNPJ:	17.387.018/0001-90		Cidade:	Goiânia
Endereço:	PL 3 - S/N		Conta:	
Banco:			Tipo da Conta:	
Agência:				

Especificação:
 02 (DUAS) INSCRIÇÕES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DE RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO PÚBLICA 2026

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.198,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.74 III.f	Número Licitação:	1/2026
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	555/2026
		Número Contrato:	
Data homologação:		Data contrato:	14/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/01/2026
 Responsável

HERNANDES ORTIZ
 ..801-**
 Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1

Data: 15/01/2026

Usuário: giselefer

Data do Empenho: 15/01/2026

Nº do Empenho: 212/2026

ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Unidade:	04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Funcional:	4.126.2	Governança Pública e Modernização Administrativa
Projeto/Atividade:	2008	MANTER AS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	200.000,00	Valor do empenho:	168.096,00
Total (A):	200.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	168.096,00
		Total (A - B):	31.904,00

Credor:	ANDRE MIRANDOLA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 3441-8008
CPF/CNPJ:	04.860.249/0001-28			
Endereço:	SETE DE SETEMBRO - 1496	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	10759-X	
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:

Ponto controlador de acesso com reconhecimento facial.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 204/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 46/2025 e ATA de Registro de Preço nº 204/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	168.096,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	46/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	884/2025
		Número Contrato:	Data: 28/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecedor/prestado) _____ Data: 15/01/2026

Responsável

HERNANDES ORTIZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 3
Data: 16/01/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 16/01/2026
Nº do Empenho: 116/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2058	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	2.160.000,00	Empenhos anteriores:	341.167,94
Valor Dotação Atualizada:	2.160.000,00	Valor do empenho:	21.768,00
Total (A):	2.160.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	362.935,94
		Total (A - B):	1.797.064,06

Credor:	LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3042-1002
CPF/CNPJ:	36.664.345/0001-97				
Endereço:	DONA TERESA CRISTINA - 579		Cidade:	Campo Grande	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.		Conta:	49024-5	
Agência:	2959-9 - CAMPO GRANDE		Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 187/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 29/2025 e ATA de Registro de Preço nº 187/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	21.768,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	29/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3473/2025
		Número Contrato:	Data: 07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/01/2026

Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 3
Data: 16/01/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 16/01/2026
Nº do Empenho: 117/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2058	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO
Valor Dotação:	2.160.000,00	Empenhos anteriores: 362.935,94
Valor Dotação Atualizada:	2.160.000,00	Valor do empenho: 12.225,00
Total (A):	2.160.000,00	Valor complemento: 0,00
		Valor anulado: 0,00
		Total (B): 375.160,94
		Total (A - B): 1.784.839,06

Credor: IRMAOS CARDOSO LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3045-1182
CPF/CNPJ: 37.753.892/0001-01		
Endereço: ANTONIO RAHE - 680	Cidade: Campo Grande	UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.	Conta: 49486-0	
Agência: 2936-X - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta: Corrente	

Especificação:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 192/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 29/2025 e ATA de Registro de Preço nº 192/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 12.225,00
Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação: 29/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico	Número Processo: 3473/2025
	Data: 20/03/2025
	Número Contrato:
	Data: 07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/01/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 3
Data: 16/01/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 16/01/2026
Nº do Empenho: 118/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2058	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO
Valor Dotação:	2.160.000,00	Empenhos anteriores: 375.160,94
Valor Dotação Atualizada:	2.160.000,00	Valor do empenho: 3.995,85
Total (A):	2.160.000,00	Valor complemento: 0,00
		Valor anulado: 0,00
		Total (B): 379.156,79
		Total (A - B): 1.780.843,21

Credor: L R S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9197-5892
CPF/CNPJ: 18.933.268/0001-41		
Endereço: BRASIL - 1781	Cidade: Ponta Porã	UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta: 27741-5	
Agência: 0903-2 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta: Corrente	

Especificação:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 194/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 29/2025 e ATA de Registro de Preço nº 194/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 3.995,85
Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação: 29/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico	Número Processo: 3473/2025
	Data: 20/03/2025
	Número Contrato:
	Data: 07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/01/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA/2026

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
1	Jardinagem	Serviço	A contratação de serviços de jardinagem é necessária para a conservação adequada do patrimônio e a manutenção da apresentação dos espaços da Câmara Municipal. A rescisão do contrato anterior em 2025 demonstra a necessidade de um novo processo para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço em 2026.	R\$ 24.000,00	2012.3.3.90.39 .78.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EXECUTADO (com problemas com a empresa contratada)	Chamando todos os participantes da licitação
2	Manutenção de Equipamentos T.I.	Serviço	A manutenção de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) é necessária para garantir a funcionalidade e	R\$ 40.000,00	2012.3.3.90.40 .12.00.00.00	ALTA	12	01/08/2026	05/11/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 05/11/2026	ADITIVO / PROCESSO UNIFICADO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

1



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			continuidade operacional dos sistemas e da infraestrutura da Câmara. Com vencimento em novembro de 2026, é preciso planejar a renovação ou um novo processo para manter o suporte técnico.									
3	Locação de Equipamentos T.I.	Serviço	A locação de equipamentos de TI permite manter a infraestrutura tecnológica atualizada, sem a necessidade de grande investimento inicial. Com vencimento em novembro de 2026, o planejamento visa garantir a modernidade dos equipamentos através de um novo ciclo de locação ou aditivo.	R\$ 10.000,00	2012.3.3.90.40 .01.00.00.00	ALTA	12	01/08/2026	05/11/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 05/11/2026	ADITIVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

2

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
4	Agência de Publicidade	Serviço	Serviços de publicidade são necessários para a comunicação institucional e para divulgar as ações da Câmara Municipal à sociedade. Considerando a continuidade por aditivo em 2025, um novo processo será requerido em 2026, conforme a vigência do termo, para sustentar a comunicação pública.	R\$ 276.000,00	3.3.90.39.90.0 0.00.00	ALTA	12	01/07/2026	03/10/2026	SIM	EXECUTADO / ADITIVO / Data da assinatura: 03/10/2025	-
5	Correios	Serviço	O serviço de correios é necessário para o envio e recebimento de documentos oficiais e correspondências. Com vencimento em setembro de 2026, será preciso um novo processo ou aditivo para assegurar a	R\$ 10.000,00	2012.3.3.90.39 .99.00.00.00	ALTA	12	01/06/2026	09/09/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 09/09/2026	ADITIVO

Rua São José, 664
79750-901 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

3



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			continuidade desses serviços.									
6	Saneamento/Água	Serviço	O fornecimento de água e serviços de saneamento é uma utilidade básica necessária ao funcionamento da instituição. O processo em licitação de 2025 indica a necessidade de sua conclusão ou de um novo processo para 2026, visando assegurar o fornecimento contínuo.	R\$ 12.000,00	2012.3.3.90.39 .44.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	01/04/2026	SIM	EM LICITAÇÃO	ADITIVO
7	Energia Elétrica	Serviço	O fornecimento de energia elétrica é uma utilidade básica necessária e contínua para todas as operações da Câmara. O processo em licitação de 2025 requer a finalização ou	R\$ 150.000,00	2012.3.3.90.39 .43.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	01/04/2026	SIM	EM LICITAÇÃO	ADITIVO

Rua São José, 664
79750-901 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

4

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			um novo processo para 2026, a fim de garantir a disponibilidade energética.									
8	Internet	Serviço	O acesso à internet é necessário para as atividades administrativas e legislativas da Câmara. Devido aos aditivos de prazos diferenciados, um novo processo é necessário para Nova Casa Verde no início de 2026, e o planejamento para a extensão ou nova licitação para Nova Andradina ao longo do ano.	R\$ 15.000,00	2012.3.3.90.39 .47.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026 (N.Casa Verde) / 01/08/2026 (N.Andradina)	01/03/2026 (N.Casa Verde) / 01/11/2026 (N.Andradina)	SIM	EXECUTADO / ADITIVO	ADITIVO PARA INTERNET PRÉDIO NOVA ANDRADINA (mais 1 ano, assinado 01/11/2025); ADITIVO PRÉDIO NOVA CASA VERDE (apenas 3 meses, assinado 01/11/2025)
9	Locação Imóvel	Serviço	A locação do imóvel no Distrito de Nova Casa Verde permite o	R\$ 15.000,00	2012.3.3.90.39 .10.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	12/03/2026	SIM	EXECUTADO / Data de	ADITIVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

5



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			atendimento à população e a realização de atividades legislativas no local. Com vencimento em março de 2026, é preciso um novo processo de locação ou aditivo para garantir a continuidade desse espaço.								vencimento: 12/03/2026	
10	Telefonia	Serviço	Os serviços de telefonia são necessários para a comunicação interna e externa da Câmara. Com a continuidade via aditivo em 2025, um novo processo será requerido em 2026, conforme a vigência do termo, para manter a conectividade.	R\$ 15.000,00	2012.3.3.90.39 .58.00.00.00	ALTA	12	01/07/2026	01/10/2026	SIM	EXECUTADO / ADITIVO / Data da assinatura: 10/06/2025	ADITIVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

6

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
11	Assessoria e Consultoria	Serviço	A contratação de assessoria e consultoria especializada é necessária para obter suporte técnico em áreas complexas onde a Câmara não possui expertise interna. A continuidade via aditivo em 2025 indica que um novo processo será preciso em 2026, após a expiração do termo atual.	R\$ 250.000,00	2012.3.3.90.35 .01.00.00.00	ALTA	12	01/12/2025	06/03/2026	SIM	EXECUTADO / Data da assinatura do aditivo: 06/03/2025	ADITIVO
12	Engenharia Segurança Trabalho	Serviço	Serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho são exigidos por lei para assegurar a saúde e o bem-estar dos servidores. O processo de concorrência de 2025 visa a contratação para 2026, com início prioritário.	R\$ 70.000,00	2012.3.3.90.39 .50.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/01/2026	SIM	CONCORRÊNCIA DIA 18/12/2025	ADITIVO / NOVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

7



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
13	Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado	Serviço	A manutenção dos sistemas de ar condicionado é necessária para garantir o conforto térmico dos ambientes e a vida útil dos equipamentos. A experiência de 2025 com saldo insuficiente indica a necessidade de um novo processo em 2026, com planejamento orçamentário e de escopo mais preciso.	R\$ 70.000,00	2012.3.3.90.39 .20.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EXECUTADO / ADITIVO (Não renovado, saldo mal calculado e 25% insuficientes para acabar o ano. Quantitativos retirados a pedido do Presidente da época. Data assinatura: 11/03/2025)	-
14	Peças para Ar Condicionado	Produto	A aquisição de peças é necessária para viabilizar a manutenção corretiva dos equipamentos de ar condicionado de forma ágil. A estratégia para 2026 prevê a divisão do processo, com Ata de	R\$ 70.000,00	2012.3.3.90.30 .25.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO (para ARP)	EXECUTADO / ADITIVO	NOVO (Processo será dividido em 2: Materiais via Ata de Registro de Preço; Mão de Obra será

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

8

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			Registro de Preço para materiais e licitação para mão de obra, buscando maior otimização.									contratada em outro processo)
15	Manutenção Predial	Serviço e Produto	A manutenção predial é necessária para a segurança, funcionalidade e conservação da estrutura da Câmara. A falha da empresa anterior em 2025 e o processo judicial indicam a necessidade de um novo processo licitatório em 2026, com critérios de qualificação aprimorados.	R\$ 115.000,00	2012.3.3.90.39 .16.00.00.00 / 2012.3.3.90.30 .24.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EXECUTADO (Empresa em processo de penalidade judicial por não cumprir o contrato)	-
16	Limpeza Pesada Predial/Detetização e Limpeza	Serviço	Os serviços de limpeza, detetização e higienização de caixas d'água e bebedouros são necessários para	R\$ 30.000,00	2012.3.3.90.39 .16.00.00.00	ALTA	12	01/04/2026	03/07/2026	SIM	EXECUTADO (Detetização) / Data de	-

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

9



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
	Caixa de Água Bebedouro		manter a salubridade e a higiene do ambiente da Câmara. Com vencimento em julho de 2026, é preciso planejar um novo processo ou aditivo para garantir a continuidade.								vencimento: 03/07/2026	
17	Seguro Predial	Serviço	A contratação de seguro predial é uma medida necessária para proteger o patrimônio da Câmara contra diversos riscos. Com vencimento em junho de 2026, um novo processo de contratação é demandado para assegurar a cobertura contínua.	R\$ 3.500,00	2012.3.3.90.39 .69.00.00.00	ALTA	12	01/03/2026	04/06/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 04/06/2026	FRACIONADO / ADITIVO / PROCESSO UNIFICADO
18	Seguro de Veículos	Serviço	O seguro de veículos é necessário para proteger a frota da Câmara e assegurar a	R\$ 3.500,00	2012.3.3.90.39 .69.00.00.00	ALTA	12	01/03/2026	04/06/2026	SIM	EXECUTADO / Data de	ADITIVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

10

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			segurança de seus usuários. Com vencimento em junho de 2026, um novo processo de contratação é preciso para manter a cobertura.								vencimento: 04/06/2026	
19	Material Permanente Aquisição de Produtos de Informática, Áudio e Vídeo	Produto	A aquisição de material permanente de informática, áudio e vídeo é necessária para a atualização tecnológica e a substituição de equipamentos. Um novo processo de aquisição em 2026 visa manter a infraestrutura da Câmara em dia.	R\$ 100.000,00	2012.4.4.90.52 .35.00.00.00 (PERMANENTE)	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	30/06/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO
20	Material de Consumo: Aquisição de Produtos de	Produto	A aquisição de material de consumo de informática, áudio e vídeo é necessária para a continuidade das atividades diárias. Um	R\$ 35.000,00	2012.3.3.90.30 .17.00.00.00 (CONSUMO)	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

11



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
	Informática, Áudio e Vídeo		novo processo de suprimento em 2026 atenderá às necessidades operacionais.									
21	Recarga e Aquisição de Extintor	Serviço	A recarga e aquisição de extintores são necessárias para a segurança contra incêndios e para atender às normas vigentes. Com vencimento em dezembro de 2025, um novo processo licitatório será iniciado para 2026.	R\$ 20.000,00	2012.3.3.90.39 .20.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 31/12/2025	ADITIVO
22	Aquisição de Certificados Digitais	Produto	A aquisição de certificados digitais é necessária para garantir a segurança e a autenticidade das transações eletrônicas. Considerando que o processo de 2025 foi	R\$ 5.000,00	2012.3.3.90.39 .99.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	FEITO PELO CORREIO	FINALIZAR

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

12

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			concluído, novas aquisições ou renovações para 2026 demandam um novo processo.									
23	Combustível e Derivados	Produto	O fornecimento de combustível e derivados é necessário para a operação da frota de veículos da Câmara. Com vencimento em abril de 2026, um novo processo licitatório será preciso no início de 2026 para assegurar o abastecimento contínuo.	R\$ 15.000,00	2012.3.3.90.30 .01.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 01/04/2026	ADITIVO
24	Material de Limpeza/Higiene e Utensílios	Produto	A aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios é necessária para manter um ambiente de trabalho limpo e adequado na Câmara. Um novo	R\$ 40.000,00	2012.3.3.90.30 .21.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

13



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			processo de compra é demandado para 2026.									
25	Aquisição de Gás e Água Mineral Descartáveis	Produto	A aquisição de gás de cozinha e água mineral é uma provisão necessária para servidores e visitantes. Com vencimento em dezembro de 2025, um novo processo de compra será iniciado no começo de 2026.	R\$ 26.000,00	2012.3.3.90.30 .07.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO / Data de vencimento: 31/12/2025	ADITIVO
26	Material de Expediente	Produto	A aquisição de material de expediente é necessária para o desempenho das atividades administrativas e legislativas da Câmara. Um novo processo de compra é demandado para 2026.	R\$ 19.000,00	2012.3.3.90.30 .16.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

14

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
27	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Produto	A aquisição de gêneros alimentícios é necessária para atender às necessidades de servidores e para eventos. Um novo processo de aquisição é demandado para 2026.	R\$ 25.000,00	2012.3.3.90.30 .07.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO
28	Aquisição de Equipamentos de Segurança	Produto	A aquisição de equipamentos de segurança é necessária para a proteção dos servidores e para a conformidade com as normas trabalhistas. Um novo processo de compra é demandado para 2026.	R\$ 10.000,00	2012.3.3.90.30 .28.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO
29	Manutenção Veículos	Serviço	A manutenção de veículos é necessária para garantir a segurança e a disponibilidade da frota da Câmara. Um novo	R\$ 20.000,00	2012.3.3.90.39 .19.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO / DISPENSA	NOVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

15



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			processo de contratação é demandado para 2026.									
30	Aquisição de Peças de Veículos	Produto	A aquisição de peças de veículos é necessária para a manutenção e reposição de componentes, contribuindo para a operacionalidade da frota. Um novo processo é demandado para 2026.	R\$ 50.000,00	2012.3.3.90.30 .39.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO / DISPENSA	NOVO
31	Outras Obras e Instalações	Serviço e Produto	Obras e instalações são necessárias para reformas e melhorias na infraestrutura física da Câmara. Esta demanda não foi concretizada em 2025 e é prioridade para 2026.	R\$ 100.000,00	2012.3.3.90.39 .16.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/05/2026	NÃO	NÃO EXECUTADO	NOVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

16

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
32	Serviços de Gráfica	Serviço	Os serviços gráficos são necessários para a produção de materiais de comunicação e documentos oficiais. Com vencimento em dezembro de 2025, um novo processo será preciso para 2026.	R\$ 10.000,00	2012.3.3.90.39 .63.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO / Data de vencimento: 31/12/2025	ADITIVO
33	Mobiliário em Geral	Produto	A aquisição de mobiliário é necessária para a renovação e adequação dos ambientes de trabalho. Esta demanda não foi executada em 2025 e é prioridade para 2026.	R\$ 150.000,00	2012.4.4.90.52 .42.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/05/2026	NÃO	NÃO EXECUTADO	NOVO
34	Aquisição de Ar Condicionado	Produto	A aquisição de ar condicionado é necessária para o conforto térmico dos ambientes e a proteção de equipamentos. Um novo processo de	R\$ 50.000,00	2012.4.4.90.52 .34.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO / ADITIVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

17



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			aquisição é demandado para 2026.									
35	Limpeza de Calhas e Rufos	Serviço	A limpeza de calhas e rufos é uma manutenção predial preventiva necessária. Um novo processo licitatório será demandado para 2026, devido à falta de interesse do fornecedor anterior em aditivar o contrato.	R\$ 14.000,00	2012.3.3.90.39 .16.00.00.00	ALTA	Não informado	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EM LICITAÇÃO (Empresa contratada não teve interesse em fazer aditivo)	-
36	Limpeza Pesada Predial/Limpeza do Carpete	Serviço	Serviços de limpeza pesada e de carpete são necessários para a higiene e conservação dos ambientes. O processo em licitação de 2025, se não concluído, demandará a finalização ou um novo processo em 2026.	R\$ 47.000,00	2012.3.3.90.39 .16.00.00.00	ALTA	Não informado	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EM LICITAÇÃO (Já houve a cotação)	ADITIVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

18

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
37	Manutenção de Sistema Telefônico/Câmeras	Serviço	A manutenção do sistema telefônico e de câmeras é necessária para a comunicação e segurança da Câmara. Com vencimento em dezembro de 2025, um novo processo será preciso para garantir a continuidade em 2026.	R\$ 30.000,00	2012.3.3.90.39 .58.00.00.00	ALTA	Não informado	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 31/12/2025	ADITIVO
38	Monitoramento Predial	Serviço	O monitoramento predial é necessário para a segurança das instalações da Câmara. Com vencimento em maio de 2026, é preciso planejar um novo processo ou aditivo para continuidade.	R\$ 20.000,00	3.3.90.39.77.0 0.00.00	ALTA	Não informado	01/02/2026	08/05/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 08/05/2026	-
39	Cobertura Cinematográfica	Serviço	A cobertura cinematográfica é necessária para o registro histórico e para a comunicação	R\$ 75.000,00	2012.3.3.90.39 .59.00.00.00	ALTA	Não informado	01/06/2026	09/09/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 09/09/2026	ADITIVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

19



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			institucional. Com vencimento em setembro de 2026, é preciso planejar um novo processo ou aditivo para continuidade.									
40	Fornecimento de Peças de Reposição de Impressoras e Scanners	Produto	O fornecimento de peças de reposição é necessário para a manutenção e reparo rápido de impressoras e scanners. O status 'Em Cotação' em 2025 demanda a finalização do processo ou um novo processo em 2026.	R\$ 50.000,00	2012.3.3.90.30 .25.00.00.00	ALTA	Não informado	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EM COTAÇÃO	NOVO
41	Serviços técnicos especializados de organização, consolidação, compilação e	Serviço	Suprir a deficiência na gestão e acesso à legislação municipal, combatendo a incerteza jurídica e a dispersão	R\$ 50.000,00	2012.3.3.90.39 .05.00.00.00	ALTA	12	28/11/2025	01/02/2026	NÃO (novo processo)	Fase Preparatória	Ínicio imediato dos procedimentos para

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

20

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
	vensionamento da legislação municipal.		dos atos normativos. A Câmara não possui expertise interna para esta atividade complexa, que visa modernização, transparência e segurança jurídica.									elaboração do ETP e TR.
42	Serviços de gestão de margem consignável (sem ônus para a Câmara), apoiado por sistema de tecnologia da informação para gerenciamento e operacionalização de consignações.	Serviço	Implementar uma solução abrangente para gestão eficiente, segura e transparente das margens consignáveis dos servidores, garantindo conformidade legal, transparência, otimização administrativa, proteção de dados (LGPD) e suporte abrangente.	R\$ 0,00 (custeado por instituições financeiras)	Não se aplica (sem ônus para a Câmara)	ALTA	12	28/11/2025	01/02/2026	SIM (serviço contínuo)	Fase Preparatória / Licitação definida	Modalidade de licitação: Concorrência Pública (Melhor Técnica).

Rua São José, 664
79750-901 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

21

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 018 AO CONTRATO Nº 022/2009.

Termo aditivo nº 018, ao contrato nº 022/2009 que entre si celebram o Município de Nova Andradina e a pessoa física LUIZ CARLOS FORTI.

I - CONTRATANTES

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, representada pela Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, e do outro lado a pessoa física LUIZ CARLOS FORTI, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo nº 018 ao Contrato nº 022/2009, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre 01/01/2026 e 31/12/2026, bem como manter os valores pactuados no contrato de R\$ 5.473,22 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações referente a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do CIAT – Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador, no município de Nova Andradina-MS, com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina-MS, 17 de dezembro de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal De Cidadania e Assistência Social
Locatário

LUIZ CARLOS FORTI
Locador

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 2

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 80/2025</p>
<p>CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina</p>	<p>Processo Adm.: 12262/2025 Data do Processo: 24/10/2025</p>
Código de Registro no TCE: 50C9C399108975575CEE8CA960701880AD29DEE9.	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 12262/2025
b) Nr. Licitação: 80/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 16/01/2026
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE RECEPTOR GNSS- DA2 GEO COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE COLETA DE DADOS ACCESS, COM ACESSO POR 2(DOIS) ANOS.

Descrição do organograma: SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA S.

Número do organograma: 04.005.00006

Participante: ZAMIR COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RECEPTOR DE SINAIS GNSS CATALYST DA2, CIM 1- COLETOR DE DADOS TDC6,1-SUPORTE DE BASTÃO PARA COLETORTDC6, 1- SUPORTE DE ENCAIXE RÁPIDO PARA COLETOR TDC6,1- KIT DE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM PARA DA1 E DA2, 1- CARREGADOR COM CABO PARA COLETOR DE DADOS TSC5 E TDC6, 2- CARREGADORES PORTATEIS DE BATERIA-VPOWERBANK 2,1- BASTÃO ESTENSÍVEL 2.40M E 1- BOLSA DE TRANSPORTE ITENS DA2 GEO. - RECEPTOR DE SINAIS GNSS CATALYST DA2, CIM 1- COLETOR DE DADOS TDC6,1-SUPORTE DE BASTÃO PARA COLETORTDC6, 1-SUPORTE DE ENCAIXE RÁPIDO PARA COLETOR TDC6,1- KIT DE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM PARA DA1 E DA2, 1- CARREGADOR COM CABO PARA COLETOR DE DADOS TSC5 E TDC6, 2- CARREGADORES PORTATEIS DE BATERIA-VPOWERBANK 2,1- BASTÃO ESTENSÍVEL 2.40M E 1- BOLSA DE TRANSPORTE ITENS DA2 GEO.	1,000	UN	21.200,00	21.200,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SW ACCESS COM RTX; LICENÇA ANUAL P/DA2, LICENÇA ANUAL. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SW ACCESS COM RTX; LICENÇA ANUAL P/DA2, LICENÇA ANUAL.	2,000	UN	10.720,00	21.440,00
			Total do Participante: 42.640,00		
			Total Organograma: 42.640,00		

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 2 / 2

Código de Registro no TCE: **50C9C399108975575CEE8CA960701880AD29DEE9.**

Total Geral: 42.640,00

Nova Andradina, 16/01/2026

.....
MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA